

Público

27-09-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 472 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 34

CMVM detecta falhas das auditoras na prevenção da lavagem de dinheiro

Transparência
Pedro Crisóstomo

Irregularidades nas políticas e procedimentos de prevenção estão entre as falhas mais recorrentes

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) tem estado no terreno a fiscalizar algumas sociedades de revisores oficiais de contas (SROC) e uma das irregularidades mais recorrentes, detectadas pelos técnicos, tem a ver com falhas nos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, revela um relatório divulgado ontem pelo supervisor.

À semelhança dos bancos, imobiliárias, advogados, solicitadores ou contabilistas, também as próprias auditoras das empresas estão obrigadas a cumprir uma série de deveres para prevenir situações de lavagem de dinheiro – deveres que vão desde as políticas de aceitação de clientes à própria monitorização das empresas que auditam (examinam operações e potenciais suspeitas), passando por deveres de comunicação à Unidade de Informação Financeira ou ao Ministério Público quando suspeitam de actividades criminosas.

Esta é uma área em que, a nível europeu, estão a crescer as exigências para os “intermediários”. E foi justamente a fiscalizar os auditores que a CMVM encontrou “insuficiências” nas “políticas e procedimentos”.

Entre Junho de 2018 e Maio deste ano, a instituição concluiu oito acções de supervisão presencial (cada acção corresponde a uma auditora) e fechou 51 controlos num modelo de supervisão contínua, ao mesmo tempo em que iniciou seis novas acções presenciais e 27 outras de modo contínuo.

A lista de irregularidades é longa e inclui muitas outras situações. O relatório apresenta os casos problemáticos que mais se repetiram nas oito SROC, mas não distingue os mais graves dos menos problemáticos, não fazendo qualquer gradação.

Um exemplo: os técnicos detectaram que as auditoras estavam a falhar deveres de reporte às autoridades de supervisão ou que enviavam informação incompleta à própria CMVM.

As SROC também continuam a ter “insuficiências” nas suas políticas e procedimentos de “aceitação e continuação de relacionamentos com clientes”, isto é, há falhas na forma como avaliam os “requisitos éticos relevantes e integridade do cliente”.

Outro problema: algumas “reservas e ênfases” às contas das empresas são imprecisas e confusas, ou falta prova de revisão das demonstrações financeiras. Das acções nas oito SROC resultaram 291 recomendações. Destas, 108 estão relacionadas com o sistema de controlo de qualidade interno e 183 estão “relacionadas com os dossiês de auditoria”.

Houve uma coima de 50 mil euros (suspensa em metade do valor por dois anos) por violação do Estatuto da Ordem dos ROC.

pedro.crisostomo@publico.pt



Gabriela Figueiredo Dias substituiu Carlos Tavares na CMVM